



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 858, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE LOTAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª e 13ª.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª e 9ª.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.5.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital; ou

1.1.5.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio

do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou

1.1.5.2.1 Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, a saber, 626, 631, 655, 736, 787, 843 e 846 publicados no sitio eletrônico, só é possível ser nomeado 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga item 1.1.5.3).

1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).

1.1.6. O candidato convocado que se ausentar ou não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.7.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP
CARGO 16 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETROELETRÔNICA	
1	Câmpus Tupã
CARGO 17 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETRÔNICA	
1	Câmpus São Carlos
CARGO 25 – ASSISTENTE DE ALUNOS	
1	Câmpus São Roque

### **3. DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 864/2015 e suas retificações, e conforme a data, o horário e o local especificado na listagem.
- 3.2. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva e NÃO quiser comparecer à escolha da vaga de lotação descrita no item 3.1, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 14/12/2016, exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
- 3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.4. A opção pela desistência provisória ou definitiva poderá ser registrada também no ato da escolha da vaga de lotação descrita no item 3.1, a critério do candidato convocado.
- 3.5. Os candidatos dos cargos listados no subitem 3.5.3, que escolherem ser nomeados para as vagas constante no item 2.1, não precisarão comparecer à escolha da vaga de lotação descrita acima; deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 14/12/2016, exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
  - 3.5.1. Os candidatos dos cargos listados no subitem 3.5.3 que optarem pela desistência provisória ou definitiva, deverão apenas encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 14/12/2016, exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
  - 3.5.2. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos no item 3.5 ou no subitem 3.5.1, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.
  - 3.5.3. Não precisarão comparecer à escolha das vagas de lotação:
    - CARGO 16 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETROELETRÔNICA
    - CARGO 17 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETRÔNICA
    - CARGO 25 – ASSISTENTE DE ALUNOS

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**Cargo 16 – Técnico de Laboratório/ Área: Eletroeletrônica**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	5°	Raul Gaspari Santos

\*Vaga em decorrência da desistência definitiva do candidato 2° Colocado na vaga AC – Amauri Cunha Soares e das desistências provisórias de Thiarles Martins de Sousa (3° AC) e de Ricieri Akihito Pessinatti Ohashi (4° AC).

**Cargo 17 – Técnico de Laboratório/ Área: Eletrônica**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	3°	Denis Carlini Alexandre

\*Vaga em decorrência da Portaria 5.085 DOU 07/12/2016 no lugar de Alexandre Damiani Mota - 1° Colocado na vaga AC.

**Cargo 25 – Assistente de Alunos**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	8°	Lucas Luz Adabo

\*Vaga em decorrência da Portaria 5.084 DOU 07/12/2016 no lugar de Denise de Freitas Takeuti - 3° Colocado na vaga AC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 885, de 12/12/2016, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 3 do 858, de 12/12/2016 - Convocação para Escolha de Vaga de Nomeação do referido concurso público, aceita a nomeação para a Unidade do IFSP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 858, de 12/12/2016, DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

( ) PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

( ) DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)